EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI N° 022/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** aos arts. 1º e 3º do Projeto de Lei supra, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios a criar, mediante procedimento próprio e em conformidade com as normas vigentes, CEPs provisórios para ruas e logradouros situados em áreas do Município de Itapevi onde haja processos de regularização fundiária.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em articulação com os responsáveis pelos processos de regularização fundiária e com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, identificar e indicar as áreas e os logradouros que se enquadrem nas condições previstas nesta Lei.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 09 de abril de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 151/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/06/2025. PROTOCOLO 9539/2025 - 09/06/2025 15:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B1MN-057F-6NPC-62W5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B1MN057F6NPC62W5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B1MN-057F-6NPC-62W5

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 09/06/2025, às 16:27:56

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 09/06/2025, às 16:30:13

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 09/06/2025, às 16:33:46

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 09/06/2025, às 16:47:10

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 10/06/2025, às 08:39:27

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de junho de 2025

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 151/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/06/2025. PROTOCOLO 9539/2025 - 09/06/2025 15:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B1MN-057F-6NPC-62W5